



Indicação n° \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXMº. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VICTOR DA SILVA COELHO, **SUSPENSÃO DE QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADO AO REVEILLON E DIA DO CARNAVAL EM DECORRÊNCIA DA POSSIVEL 4ª ONDA COM A CHEGADA DA VARIANTE ÔMICROM, QUE JÁ ASSOLA A EUROPA, DA PANDEMIA DO COVID-19 E EM SOLIDARIEDADE AS MAIS DE 615 MIL VIDAS QUE MORRERAM NO BRASIL.**

**Justificativa:**

Considerando a possibilidade de uma 4ª onda de manifestação da Pandemia do Covid-19, e LUTO das mais de 615 mil pessoas que tiveram suas vidas ceifadas em decorrência dessa praga em nosso País.

Não é plausível que tenhamos qualquer manifestação de festa nesse período com recursos do Governo Municipal e nem mesmo permitir que as áreas públicas sejam palco de qualquer manifestação festivas em respeito aos mais de 645 Cachoeirenses.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 24 de Novembro 2021.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

